



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/MS

Edital nº 2/2024 - DREX/SR/PF/MS

Processo nº 08335.004581/2024-64

**EDITAL Nº 002/2024-DREX/SR/PF/MS**

O Delegado Regional Executivo da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III, do artigo 4º e no artigo 11-A da Lei 10.826/2003, bem como no Decreto nº 11.615/2023 e Instrução Normativa nº 111/2017 – DG/PF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar profissionais para fins de aferição de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, considerando o teor do EDITAL Nº 001/2024 - DREX/SR/PF/MS (36140998), cumpridos os itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, em atenção ao item 2.1.4, conforme pareceres exarados individualmente por parte da DELEAQ/DREX/SR/PF/MS, nos termos do item 3.13 do certame, torna pública a relação dos candidatos homologados e habilitados para a segunda etapa do credenciamento (item 2.1.2), bem como a relação dos que tiveram suas inscrições indeferidas/rejeitadas, conforme abaixo relacionado:

**1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HABILITADAS PARA A SEGUNDA ETAPA:**

1.1. Ficam convocados para a segunda etapa do certame, conforme cronograma disposto no item 10 do edital de credenciamento, inclusive para reunião preliminar (a se realizar no dia **23.09.2024, às 14:00**, horário local) de explanação das etapas e eventuais esclarecimentos por parte do CONAT e DELEAQ/DREX/SR/PF/MS, os seguintes candidatos:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
01	ALAN CESAR DA CRUZ	385.007.318-00
02	ALENCAR DA COSTA ZANOTIM MASCARENHAS	013.139.851-20
03	ANDERSON VIEIRA BATISTA	529.339.541-68
04	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS DE ALMEIDA	022.328.881-00
05	ANGELO APARECIDO PRETI PERICOLO	500.836.861-34
06	AURELIO HERMES VANDRESEN	006.267.261-40
07	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	027.555.501-12
08	BRUNO PIRES CARDOSO	105.990.697-08
09	CHRYSYTIAN CARDOSO PADUIM OLIVEIRA	046.903.941-80
10	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	712.119.421-04
11	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	444.841.271-72
12	CLEYTON SILVA DE ALMEIDA	808.215.021-15
13	DANIEL BRUNO ALMEIDA	002.039.381-43
14	DANILO DANTAS FERNANDES	041.642.381-78

15	DAVID CRISPIM DE CARVALHO	073.833.777-37
16	DAVID JOSÉ ISLER	289.120.118-39
17	DIOGENES OLIVEIRA DE FREITAS	729.716.491-72
18	DOUGLAS SABURO FERREIRA SOKEN	039.193.621-28
19	EDENILSON DITTMAR JUNIOR	033.756.381-08
20	EDER LUIZ REDÓ	034.575.028-46
21	EDNEI PIRES LEAL	986.455.011-04
22	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	861.427.121-20
23	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	724.373.591-68
24	EDUARDO RODINEI DUARTE	049.610.431-41
25	EMERSON DE ARAUJO SOARES	815.438.321-72
26	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	714.790.231-91
27	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	013.589.691-67
28	FLÁVIO MÜLLER POLETTI	265.380.288-02
29	FRANCISCO FELIX DA SILVA	415.464.071-20
30	GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA	013.220.181-03
31	GEAN RODRIGO KOLLE	006.981.631-09
32	GEVERSON LUIZ DIERINGS	922.140.101-49
33	GILDO DE ANDRADE NETO	010.037.741-64
34	GIORDANO BRUNO MARTINS ROCHA	894.367.761-87
35	GUILHERME PINTO VIEIRA	005.694.061-02
36	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	871.022.421-15
37	HITALO FONTOURA XAVIER	054.844.911-26
38	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	011.817.171-24
39	ISAAC PANCINI CACHO	035.095.601-40
40	JEAN CARLO GRANVILLE CALGARO	622.224.651-68
41	JAMES AMAURI RACHEL ORTIGOZA	356.648.271-49
42	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	952.286.241-04
43	JOÃO VICTOR DA CUNHA KASSAR	992.399.571-20
44	JOEL LUCAS DE ALMEIDA	841.264.501-49
45	JONAS CLEBER ROSSATTI	035.960.888-44
46	JOSÉ ROGÉRIO SANTANA NEVES	698.065.351-20
47	JULIO CESAR MACHADO	058.590.791-92
48	KELLYO DE SOUZA BENITES	760.990.401-53
49	KYEV LUCAS HERCULANO ROSA	023.766.881-59
50	LEANDRO HENRIQUE PALEARI	729.291.461-68
51	LINO IAHNN CARDOSO	030.814.061-37
52	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	905.389.191-91

53	LUCAS VINICIUS GONZALES DEFENDI	017.105.711-28
54	LUCIANO ANECHINI LARA LEITE	253.193.658-02
55	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	854.538.701-68
56	LUIZ FELIPE GOMES SILVA BARROS	792.548.611-20
57	LUIZ PEDRO TRINDADE NEMER RIBEIRO	028.414.231-07
58	MARA LUCIA ALMEIDA NANTES MARTINS	899.847.731-91
59	MARCELO AUGUSTO SILVA	267.796.378-74
60	MARCELO RENAN DA SILVA MARTINEZ	058.549.821-02
61	MARCIO SHIRO OBARA	097.688.398-80
62	MARCIO TELES ARGUELHO	543.928.291-20
63	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	031.862.811-21
64	MARCOS PEREIRA ARAUJO	077.810.558-02
65	MARLENE ZANON DOS SANTOS	935.570.001-68
66	MAYCON LIMA RODRIGUES	049.243.961-33
67	MICHELL CORREA FRANCISCATI	827.893.551-34
68	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	701.563.441-49
69	NOÉ STEIN ARRUDA JUNIOR	874.767.701-53
70	PAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA	928.753.351-20
71	PAULO DA COSTA SILVA JUNIOR	697.656.501-91
72	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	003.328.371-06
73	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	991.597.241-53
74	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA	011.450.521-77
75	PEDRO MIGUEL LOPES BRUM OLIVEIRA	026.169.951-23
76	REGIANE SOUZA DOTA	028.942.351-19
77	REGINALDO DE SOUZA FERNANDES	016.287.861-32
78	RENAN CARVALHO CAMPANHA	012.645.551-13
79	RENAN DE MELLO PEREIRA	011.066.531-73
80	RENNER PARENTE DA SILVA JUNIOR	129.750.837-85
81	RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES	808.916.751-91
82	RICARDO MORAES DE MELLO	998.558.951-34
83	RICHARD DIAS	890.734.951-72
84	ROBERTO ITSUO SONOHATA	945.914.741-00
85	RODRIGO BRANDAO ALVES PEREIRA	797.006.911-87
86	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	019.205.699-95
87	RODRIGO LIMA YOSHIMURA	957.325.941-91
88	RODRIGO SOARES BARROS	000.368.421-09
89	RONAN BERGAMO TEIXEIRA	690.534.301-30
90	SERGIO AUGUSTO PORTO RIBEIRO	011.776.536-80

91	SIDNEY CORREIA ALMEIDA	273.180.523-49
92	SILVIO ROBERTO HOFMANN FREIRE	710.660.391-00
93	THIAGO DE ALBUQUERQUE SILVA	918.443.121-00
94	THIEGO VIEIRA COSTA	882.455.601-97
95	THIMOTEO FREITAS FERNANDES	017.477.421-47
96	VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO PEREIRA SILVA	963.012.601-04
97	WEKSLEY MEDEIROS ESCOBAL	019.161.021-66
98	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	562.591.231- 91
99	WILSON PEREIRA DE ASSIS	694.528.811-00

1.2. Conforme individualizada fundamentação nos respectivos processos SEI, abaixo relacionados, ficam rejeitadas as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº	CANDIDATO	CPF	FUNDAMENTO NO PROCESSO SEI:
01	ADÃO CARLOS GOUVEIA	971.036.751-04	08335.006302/2024-05
02	ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI	986.094.161-00	08335.006335/2024-47
03	ALEX SANDRO SOLIGO	028.519.941-23	08335.006849/2024-01
04	ANGÉLICA CRISTINA DE ASSIS	607.968.471-34	08335.006459/2024-22
05	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	017.711.461-41	08335.006346/2024-27
06	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	010.557.511-90	08335.006326/2024-56
07	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	890.534.001-68	08335.006403/2024-78
08	DIOGER MATTOS DE PELLEGRIN	017.588.941-48	08335.006296/2024-88
09	DIRCEU BELMAR MONIS	277.186.788-57	08335.006309/2024-19
10	EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA	855.287.221-87	08335.006857/2024-49
11	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	711.466.441-91	08335.006371/2024-19
12	JAIR VIANA DE OLIVEIRA	826.806.631-87	08335.006855/2024-50
13	JANIO CESAR ALVES SANTOS	882.164.031-00	08335.006406/2024-10
14	JOÃO CARVALHO SOARES	614.922.211-04	08335.006298/2024-77
15	JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO	951.000.831-15	08335.006441/2024-21
16	JORGE SALOMÃO VILHA BEZERRA DA SILVA	017.673.281-09	08335.006418/2024-36
17	JOSÉ ANTONIO SEVERINO DA SILVA	097.443.218-06	08335.006832/2024-45
18	LEANDRO MOREIRA FUCHS	946.344.241-34	08335.006837/2024-78
19	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	932.267.721-04	08335.006234/2024-76
20	MARCO ANTONIO BAZAN CABRAL	003.774.001-65	08335.006853/2024-61
21	MARCOS WERNECK PEREIRA	145.408.537-16	08335.006859/2024-38

22	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	822.198.341-15	08335.006265/2024-27
23	PORFIRIO ARGUEHO RIVEIRO JUNIOR	542.770.191-53	08335.006342/2024-49
24	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	998.563.361-04	08335.006836/2024-23
25	RODRIGO THIAGO XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO	927.635.701-78	08335.006856/2024-02
26	SALOMÃO ANDERSON MAGALHÃES DE QUEIROZ	604.005.791-20	08335.006833/2024-90
27	VINICIUS SALDIVAR SILVEIRA	991.524.281-68	08335.006470/2024-92
28	WELLINGTON SOUZA BRITES	048.504.261-40	08335.006360/2024-21
29	WILLIAN ESCALHAR	984.115.191-04	08335.006843/2024-25
30	WYNISTON MELO RODOVALHO	048.064.161-77	08335.006317/2024-65
31	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES	025.348.291-73	08335.006834/2024-34

1.3. Uma via do presente edital, bem como o fundamento individualizado em relação aos candidatos que tiveram suas inscrições rejeitadas, também serão enviados aos e-mails indicados pelos candidatos do presente certame.

1.4. Para os candidatos que tiveram suas inscrições rejeitadas para a segunda etapa fica estipulado o prazo de **03 dias**, contados a partir do envio do *e-mail* pessoal (não sendo responsabilidade desta SR/PF/MS o eventual não-recebimento em razão de erro na informação do e-mail ou eventual problema técnico do mesmo, hipótese em que o prazo começará a contar a partir da publicação em átrio da DELEAQ/DREX/SR/PF/MS e da DELEMIG/DREX/SR/PF/MS (local indicado no Edital nº 01/2024 - DREX/SR/PF/MS), para a eventual interposição de **recurso**, caso queiram, devem ser anexados todos os documentos para apreciação do mesmo quando de eventual apresentação, devendo ser feito exclusivamente através de e-mail destinado ao endereço [deleaq.drex.srms@pf.gov.br](mailto:deleaq.drex.srms@pf.gov.br).

## 2. ESCLARECIMENTOS DIVERSOS:

2.1. Conforme item 14.9 do edital em referência, ficam esclarecidas as seguintes regras, a serem observadas pelos candidatos:

2.1.1. As munições para as provas práticas deverão ser providenciadas por cada candidato, conforme armas de fogo a utilizar, ratificadas as observações sobre estas. As munições serão inspecionadas e deverão ser originais, sendo admitidas as do tipo "treina".

2.1.2. É vedada a utilização de munição recarregada.

2.1.3. Para aquisição das munições, caso necessário, poderá o interessado que tiver sua inscrição homologada requerer, até o dia **10.09.2024**, autorização especial da DELEAQ/DREX/SR/PF/MS para tal finalidade, podendo ser feito presencialmente ou através do *e-mail* [deleaq.drex.srms@pf.gov.br](mailto:deleaq.drex.srms@pf.gov.br), devendo necessariamente apresentar requerimento assinado de próprio punho, cópia de identidade e do CRAF válido da arma de fogo a ser utilizada na prova prática. Se autorizada, a guia de aquisição de munição será encaminhada no *e-mail* indicado pelo candidato.

2.1.4. Seja para os candidatos que levarão suas armas de fogo para a prova prática através de guia de trânsito como também para aqueles que eventualmente possuem autorização de porte de defesa pessoal ou porte funcional, deverão chegar ao local de aplicação das provas práticas com as respectivas armas de fogo **desmuniçadas**, podendo ser critério de eliminação do certame a inobservância de tal regra de segurança.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
EMERSON SILVA BARBOSA  
Delegado de Polícia Federal  
Delegado Regional Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 30/08/2024, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37032342&crc=BAB86592](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37032342&crc=BAB86592).  
Código verificador: **37032342** e Código CRC: **BAB86592**.

Referência: Processo nº 08335.004581/2024-64

SEI nº 37032342